

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA

	Páginas
1. Capa dura com etiqueta padrão.....	000
2. Contra capa.....	001
3. Comunicação Interna para abertura de Procedimento.....	002
4. Autorização para abertura de Procedimento Administrativo.....	003
5. Edital de Licitação e Anexos.....	005
6. Comunicação Interna para Parecer da Assessoria Jurídica.....	027
7. Parecer Jurídico.....	028
8. Aviso de Licitação.....	032
9. Cópia da publicação de Aviso de Licitação.....	033
10. Comunicação (e-mail) com envio do Edital.....	035
11. Alteração da data para o recebimento dos envelopes.....	039
12. Comunicação (e-mail) com a Prorrogação para envio de envelopes.....	040
13. Prorrogação para o recebimento dos envelopes.....	044
14. Cópia da publicação da Prorrogação.....	045
15. Ata de reunião de recebimentos dos envelopes.....	047
16. Termo de Licitação Deserta.....	048
17. Cópia da publicação do Termo de Licitação Deserta.....	049

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

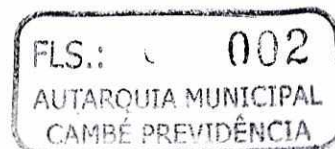
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2016

Autarquia Cambé Previdência.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

INÍCIO DO PROCESSO: 05 de abril de 2016.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 04 de abril de 2016.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Solicito a abertura de procedimento administrativo na modalidade Concorrência. O objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

Atenciosamente,



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Autorizo a abertura de procedimento administrativo Licitatório na Modalidade Concorrência cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

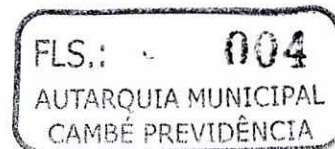
Cambé, 05 de abril de 2016.



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente



C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023 /2016 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Autorizo a abertura de procedimento administrativo Licitatório na Modalidade Concorrência cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, área total de 206.620,11 m² ou 20,66 Ha, referente ao lote de terras nº 02 situado na Gleba Cambé (60.500 m² ou 6,05 ha), lote de terras nº 05 situado na Gleba Cambé (121.000 m² ou 12,1 ha) e lote de terras nº 21/21A/A1 situado na Gleba Roland (25.120,11 m² ou 2,51 ha), sendo a área de cultivo de aproximadamente 116.400 m² ou 11,64 há.

Cambé, 04 de abril de 2016.



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, pelo que dispõe no presente Edital de acordo com as condições abaixo:

Local e data para sessão pública:

DATA: 17 de maio de 2016.

HORA: 9:30 horas

LOCAL: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, Rua Portugal nº 58 – Centro - Cambé-PR.

01. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 Esta licitação será do tipo **Maior Lance ou Oferta por lote** e será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1.995

02. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo todos no Município de Cambé – Paraná conforme discriminados no lote único com itens a seguir:

ÍTEM 01 - MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12

ÍTEM 02 - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13

ÍTEM 03 - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 -

ÍTEM 04 - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15

ÍTEM 05 - MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 .

SOMA TOTAL = 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.



03. EDITAL E ANEXOS

3.1 O envelope com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos serão franqueados aos interessados para leitura e poderá ser examinado no endereço acima mencionado das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

3.2 Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

3.3 Os interessados em ter acesso ao Edital completo poderão também solicitá-lo pelo e-mail licitação.previdencia@cambe.pr.gov.br, encaminhando razão social e CNPJ, ou nome completo e CPF, pessoa e telefone fixo para contato.

3.4 A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as condições exigidas neste Edital.

4.2 Verificações prévias dos lotes a fim de evitarmos desacordos posteriores à adjudicação do objeto.

05. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

5.2 A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital os envelopes individualizados que deverão estar fechados e invioláveis, contendo em sua parte frontal os dizeres:

2



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
DATA: ____/____/____

NOME/RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03 /2016
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: ____/____/____

5.3 Não nos responsabilizamos por envelopes enviados pelo correio.

5.4 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta será recebida.

5.5 A proposta e demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

06. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes elementos:

- a) Proposta de Preços (Modelo I);
- b) Carta Credencial (Modelo II);
- c) Minuta Contratual (Modelo III);
- d) Declaração de Sujeição ao Edital (Modelo IV);
- e) Modelo Declaração de que não possui em seu quadro permanente menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno (Modelo V);
- f) Modelo de Declaração de que não mantém vínculo com pessoa que pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do Município de Cambé e Administração Indireta, bem como com agentes políticos do Poder Executivo ou Poder Legislativo (Modelo VI).
- g) Termo de Referência (Anexo I)

07. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

7.1 - Dentro do envelope de habilitação seja pessoa física ou pessoa jurídica - deverá conter comprovante de depósito prévio da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da proposta – sendo R\$ 490,95 (quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) (conforme termo de referência). O depósito em dinheiro deverá ser efetuado por meio identificado (o código identificador é o CNPJ ou CPF da licitante), até o dia útil anterior a data marcada para recebimento dos envelopes.

7.1.1 A agência e conta para o depósito é: 0384/006/00000266-4 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[Handwritten signatures and initials]
3

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

7.2 – QUANDO PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, constando sua última alteração;
- b) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS, expedido nos termos da Lei, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS expedido nos termos da Lei, dentro do prazo de validade;
- d) Certidão Negativa de Débito expedida pelo Município do domicílio da empresa;

7.3 – QUANDO PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação com Foto;

- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.3.1 Poderá ser apresentada a Carteira de Motorista com foto, onde constam os números do RG e do CPF, em substituição as alíneas “a” e “b” do item anterior.

- c) Declaração de Sujeição ao Edital (Modelo IV);

d) Declaração que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo V;

e) Declaração da licitante de que seus sócios não mantém vínculo com pessoa que pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do Município de Cambé e Administração Indireta, bem como com agentes políticos do Poder Executivo ou Poder Legislativo, conforme Modelo VI;

f) **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa física ou jurídica, comprovando ter executado a qualquer tempo, atividades correlatas ao objeto licitado, devendo constar no mínimo a realização de serviços de: preparo de solo, plantio, pulverização e colheita contendo dados como nome completo, RG e CPF/ CNPJ do emissor. A assinatura deverá ser reconhecida por cartório competente.

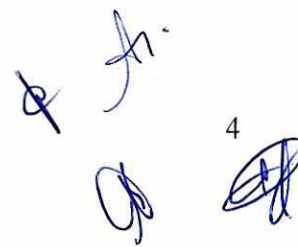
08. DEMAIS EXIGÊNCIAS – ENVELOPE Nº 01

8.1. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Administração, que deverá ser feita em até 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos envelopes.

8.2. A habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo à Comissão de licitação inabilitar, sumariamente, qualquer licitante que não atender às exigências do mesmo, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do seu prazo de validade.

8.3. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pela Comissão.

4



8.4. Caso as documentações não apresentarem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão dos mesmos.

8.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.6. No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da União e a prova de inexistência de débito relativo às contribuições sociais – CND Certidão negativa de débitos fornecida pelo INSS forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

09. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE N° 02

9.1. A Proposta de Preço (envelope n° 2) deverá ser apresentada em envelope devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via devidamente assinado por elemento credenciado da proponente.

9.1.1 A proposta de preços (Modelo I) que deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, e deverá conter:

- a) Razão social/Nome, endereço, telefone, endereço eletrônico e o CNPJ/CPF da proponente;
- b) Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Oferta da proposta não inferior ao estabelecido em edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- e) Condições de pagamento conforme Edital.

9.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições da presente licitação, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste instrumento convocatório.

9.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem modificação dos seus termos originais.

9.5. Na simples apresentação da proposta o licitante se submete a todas as cláusulas e condições da presente licitação.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preço na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e demais documentos, que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.


5

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No dia, hora e local fixados neste edital, a Comissão Permanente de Licitação deverá estar em poder dos envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricando-os juntamente com os representantes, que assim o desejarem, os envelopes nº 1 e nº 2 e procederá a abertura do envelope nº 1, que contém a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo II, em anexo com firma reconhecida ou através de procuração passada em cartório.

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta será recebida.

11.5 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazos para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações complementares que julgar necessárias, bem como solicitar o original de documentos, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância de sua oferta.

11.6 Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a Comissão Permanente de Licitação - procederão à análise dos documentos das proponentes, habilitando as que atenderam todas as exigências do item 07 deste Edital e inabilitando as que não atenderam as mesmas exigências.

11.7 Os envelopes nº 2 das proponentes declaradas inabilitadas deverão permanecer lacrados e de posse da comissão de licitação, até transcorrido o prazo de recurso e/ou do julgamento dos eventualmente interpostos.

11.8 Em caso de desistência expressa de recurso, os envelopes nº 2 das proponentes inabilitadas lhes serão devolvidos, na forma do Art. 43, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

11.9 Cumpridos os procedimentos do item anterior, serão abertos os envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, para a verificação do cumprimento das exigências do item 8 deste Edital.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A comissão de licitação julgará e classificará as propostas de preços.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento da proposta é o de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE.**

12.3. Será julgada a proposta mais vantajosa àquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar maior lance ou oferta pelo lote.

12.4. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.5. Será desclassificada a proposta que for inferior à quantidade fixada ao contido no anexo I – Termo de Referência, item 8.

12.6. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.7. Se todas as proponentes forem desclassificadas, a comissão de licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços.

12.8. Ocorrendo empate no lance ou oferta entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação procederá ao sorteio, para se conhecer a ordem de classificação.

12.9. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação.

13. CONTRATO

13.1. A Autarquia Cambé Previdência convocará o vencedor da licitação para assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que o não comparecimento imotivado implicará em renúncia ao seu direito.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata.

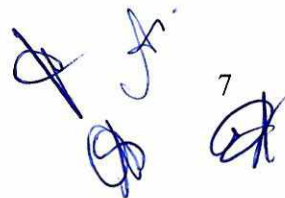
14.2. Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes, sendo que elas poderão ou não ser levadas em consideração pela comissão de licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

14.3. Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4. Não será conhecido recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

15. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

15.1. A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, na sede da Autarquia.


7

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

15.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deverá constar originalmente da proposta.

16. DAS PENALIDADES

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2. No caso de desistência do licitante vencedor, a Autarquia Cambé Previdência poderá aplicar, além das penalidades previstas no item anterior, a multa pecuniária correspondente ao depósito prévio, cujo valor reverter-se-á totalmente a seu favor;

16.3. No caso de impontualidade nos pagamentos, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais, será cobrada multa de 2%, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

16.4. No caso de não cumprimento das obrigações previstas no item 16, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.326/2.009.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

a) Usar a área conforme estabelecido no contrato, e tratá-lo com o mesmo cuidado que teria se fosse seu, não podendo mudar sua destinação contratual ou realocá-lo, devolvendo-o ao término do contrato, tal como o recebeu ou em melhores condições;

b) Realizar o cultivo do solo através de boas práticas culturais, através do sistema de Plantio Direto;

c) Não poderá em hipótese alguma retirar vegetação nativa já existente ou explorar áreas de vegetação permanente, realizar queimada e introduzir pastagens para animais, nem responsabilizar-se sobre elas;

d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, fiscal e comercial, sociais, previdenciárias e tributáveis que venham a incidir sobre a área objeto de arrendamento ou rendas auferidas pelo arrendatário.

e) Todos os defensivos agrícolas deverão necessariamente ser receitados por engenheiro agrônomo.

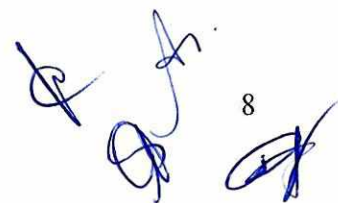
f) cabe ao concessionário a definição das culturas a serem plantadas, respeitando o calendário agrícola.

g) Cultivar no máximo 02 safras anuais

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste edital.

18.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.



8

**AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA**

18.3. O licitador poderá declarar a licitação fracassada, quando nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

18.4. Os casos omissos nesta licitação serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações.

18.6. Os proponentes a que não for adjudicado o objeto desta licitação deverão requerer a Autarquia Cambé Previdência a devolução do depósito prévio que se efetuará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão de processo licitatório.

Cambé, 11 de abril de 2016



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Modelo I PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ____ de ____ de ____.

À
Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº 03/2016-AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Prezados Senhores:

A (empresa ou pessoa física) _____, endereço _____ nº____, Cidade _____, Estado _____, (CNPJ/MF ou CPF) sob nº_____, com atividade no ramo de _____ apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade Concorrência nº 03/2016, referente a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ –CAMBÉ PREVIDÊNCIA, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

OFERTA PARA:

Lote único

Itens 01 – 02 -03 -04 e 05 – Totalizando 2,329 HÁ.

Quantidade de sacas/HA: _____

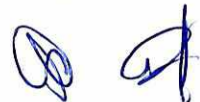
Totalizando _____sacas/HÁ ao ano.

Forma de Pagamento depósito em conta corrente a ser informada pela Autarquia Cambé Previdência.

A presente proposta tem o prazo de validade de _____ (_____) dias, a contar da data da sessão de abertura do envelope nº2.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal).
(carteira de identidade, número e órgão emissor).



MODELO II

CARTA-CREDENCIAL

(Local), ____ de ____ de 2.016.

À Comissão de Licitação

Ref. Concorrência nº03/2016

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a V. S^{as}. que o Senhor _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preço, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome e assinatura e CPF do responsável legal*).

(*nome, assinatura e CPF do representante legal*)

Obs: Firma reconhecida do responsável/representante legal



MODELO III

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBÉ – ESTADO DO PARANÁ E EMPRESA XXXXX PARA XXXXX.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal nº 58, inscrita no CNPJ sob nº 20.237.599/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Aldecir Cairrão, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.932.831/SSP-PR e CPF/MF sob nº 324.299.759-04 .

CONTRATADA: XXXXX pessoa XXXXX, com sede XXXXX, na cidade de XXXXX, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX,

Por deste instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Este contrato decorre do processo de licitação sob a modalidade **CONCORRENCIA** sob nº 03/2016, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Cláusula Segunda: DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente contrato é a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA , sendo todos no Município de Cambé – Paraná , conforme discriminados no lote único com itens a seguir:

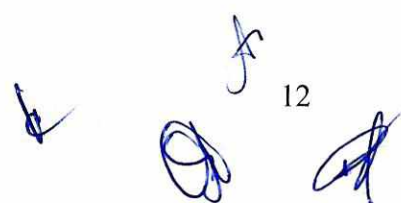
ÍTEM 01 - MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12

ÍTEM 02 - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13

ÍTEM 03 – MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 –

ÍTEM 04 - MATRICULA 10092 -AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15

12



ÍTEM 05 - MATRICULA 10093 -AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 .

SOMA TOTAL = 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HÁ

Cláusula Terceira: DAS OBRIGAÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS

3.1 - Os direitos e obrigações constantes deste contrato não poderão ser cedidos a terceiros, seja a que título ou pretexto.

3.2 - O presente contrato obriga em todas as cláusulas e condições tanto as partes contratantes quanto seus sucessores e herdeiros.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

4.1 – O prazo de vigência do contrato será de 60 meses após a data de sua assinatura.

4.2 – A quantidade de sacas ofertadas pela CONTRATADA é de _____ sacas por HA totalizando _____ sacas por ano , o valor do contrato para os 60 meses será de acordo com o valor da saca 60 kg divulgado no site da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/DERAL – Departamento de Economia Rural.

4.3 – o concessionário deverá realizar o pagamento anual sempre após a colheita da safra de verão, na data limite de 31 de março de cada ano;

4.4 - o pagamento deverá ser depositado em pecúnia em conta a ser informada pela AUTARQUIA, sendo a quantidade proposta por hectare pelo concessionário ou arrendatário multiplicada pelo preço da saca do dia em que for realizado o pagamento, de acordo com o valor da saca divulgado no site da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/DERAL – Departamento de Economia Rural.

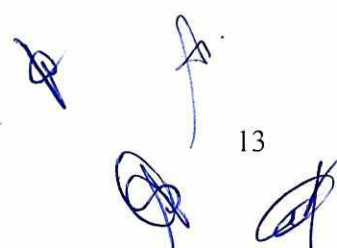
4.5 - Fica a concessionária ou arrendatário desobrigado de pagamento no primeiro ano de contrato, tendo em vista que serão necessários investimentos para erradicação de pragas e ervas daninhas alastradas nos lotes.

4.6 - A Contratada será responsável pela execução na íntegra de todos os serviços relacionados à perfeita execução do objeto.

Cláusula quinta - DA FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessários à execução do Contrato, com integral atendimento de toda a legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidade, com ênfase na tributária, cível, previdenciária, trabalhista, acidente do trabalho e/ou outros assemelhados, bem como assistência médica e/ou outros assemelhados.

5.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

por eles causados ao pessoal ou ao patrimônio institucional ou material da Autarquia Cambé Previdência ou de terceiros, em face da execução objeto do Contrato.

5.3 A fiscalização do objeto, bem como o controle de encargos sociais e tributários serão feitos pela CONTRATANTE, através do profissional responsável Sr. Jeferson Moura Orlando.

5.4 O representante da Autarquia Cambé Previdência anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, constando, em planilha própria, as solicitações realizadas.

5.5 O representante da Contratada acompanhará diretamente a planilha de anotações, bem como dará ciência expressa de seu conteúdo, atestando a sua veracidade.

Cláusula Sexta : DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Usar a área conforme estabelecido no contrato, e tratá-la com o mesmo cuidado que teria se fosse seu, não podendo mudar sua destinação contratual ou realocá-la, devolvendo-a ao término do contrato, tal como a recebeu ou em melhores condições;

6.2 - Realizar o cultivo do solo através de boas práticas culturais, através do sistema de Plantio Direto;

6.3 - Não poderá em hipótese alguma retirar vegetação nativa já existente ou explorar áreas de vegetação permanente, realizar queimada e introduzir pastagens para animais, nem responsabilizar-se sobre ela.

6.4 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, fiscal e Comercial, sociais, previdenciárias e tributáveis que venham a incidir sobre a área objeto de arrendamento ou rendas auferidas pelo arrendatário.

6.5 - Todos os defensivos agrícolas deverão necessariamente ser receitados por engenheiro agrônomo.

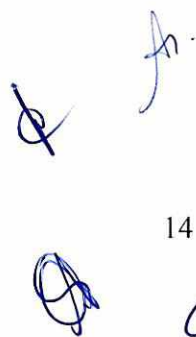
6.6 - Cabe ao concessionário a definição das culturas a serem plantadas, respeitando o calendário agrícola.

6.7 - Cultivar no máximo 02 safras anuais.

6.8 - A CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO aceita os riscos de estiagem, seca, excesso de chuvas. Durante o plantio, prejuízos causados por animais, ou qualquer outro imprevisto, não cabendo à CONCEDENTE quaisquer riscos e/ou indenização;

6.9 - Mesmo que A CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO decida não explorar a totalidade da área, este pagará ao CONCEDENTE a totalidade do pagamento ajustado, exceto áreas de proteção ambiental e vegetação nativa.

6.10 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

E por assim estarem, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Contrato, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas infra-assinadas.

Cambé, xxx, xxxx de 2016

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

15

MODELO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À
Comissão de Licitação

Ref. Edital de Concorrência nº 03/2016-AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

O signatário da presente, em nome da proponente, _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as condições estabelecidas em Edital.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ____ de ____ de ____.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal).
(carteira de identidade, número e órgão emissor).




16

MODELO V

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Concorrência nº 03/2016-AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que a (empresa ou Pessoa Física) XXXXXXXXXXXX inscrita no (CNPJ ou CPF) sob o nºXXXXXXXXXXXX não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



17



MODELO VI

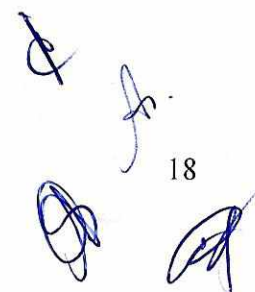
DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Concorrência nº 03/2016-
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que a (empresa ou pessoa física) XXXXXXXXXXXXX inscrita no
CNPJ ou CPF sob o nº XXXX que seus sócios ou a pessoa física não mantém vínculo com pessoa que
pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do
Município de Cambé e Administração Indireta, bem como com agentes políticos do Poder
Executivo ou Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal


18

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Constitui objeto da presente **CONCORRÊNCIA** à concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais de propriedade da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA** inscrita sobre o CNPJ 20.237.599/0001-99 com sede a Rua Portugal, nº 58 – Centro – Cambé-Pr, uma área total pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, tudo de acordo com o Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital independente de transcrição.

Será permitido ao arrendatário o cultivo das culturas anuais (soja, milho, aveia e trigo), não sendo permitida a utilização para pastagens para animais.

Será objeto do Contrato 20,66 ha, sendo permitida a exploração agrícola de uma área de 11,64 ha, já utilizados com culturas anuais, o restante de 09,02 ha de vegetação nativa, sendo que o arrendatário pagará somente sobre a área agricultável. Segue relação do lote composto por 05 (cinco) itens objetos deste Edital, todos localizados e paralelos no RECANTO SANTA ANDRÉA – CAMBÉ PARANÁ.

ITEM 01 - DESCRIÇÃO	ÁREA AGRICULTURÁVEL HA
MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04 M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE - PR	 0,320404

ITEM 02 - DESCRIÇÃO	ÁREA AGRICULTURÁVEL HA
MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88 M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE - PR	 0,501788

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

ITEM 03 - DESCRIÇÃO	ÁREA AGRICULTURÁVEL HA
MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66 M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE - PR	0,505066

ITEM 04 - DESCRIÇÃO	ÁREA AGRICULTURÁVEL HA
MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95 M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15	0,501295

ITEM 05 - DESCRIÇÃO	ÁREA AGRICULTURÁVEL HA
MATRÍCULA 10093 - AREA 5.004,24 M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16	0,500424

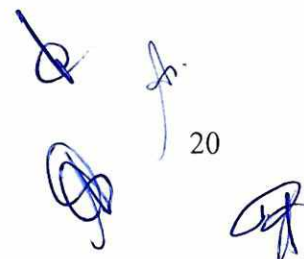
2- JUSTIFICATIVA PARA O ARRENDAMENTO

Justifica-se o referido arrendamento, tendo em vista a inviabilidade econômica e operacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

3- DO VALOR MÍNIMO DA CONCESSÃO E DO PAGAMENTO

A proposta mínima a ser ofertada pelas licitantes é de 17 (dezessete) sacas/ano de soja por hectare, sacas de 60 kg, sendo que:

20



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

O concessionário deverá realizar o pagamento anual sempre após a colheita da safra de verão, na data limite de 31 de março de cada ano;

O pagamento deverá ser depositado em pecúnia em conta corrente a ser informada pela **AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA**, sendo a quantidade proposta por hectare pelo concessionário multiplicado pelo preço da saca do dia em que for realizado o pagamento, de acordo com o valor da saca divulgado no site da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/DERAL – Departamento de Economia Rural.

Fica a concessionária ou arrendatário desobrigado de pagamento no primeiro ano de contrato, tendo em vista que serão necessários investimentos para erradicação de pragas e ervas daninhas alastradas nos lotes.

4- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura.

5- OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A Autarquia Cambé Previdência - compromete-se a garantir a CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO o uso e gozo da área, durante o prazo de Vigência do contrato.

6- OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO:

Usar a área conforme estabelecido no contrato, e tratá-la com o mesmo cuidado que teria se fosse seu, não podendo mudar sua destinação contratual ou realocá-la, devolvendo-a ao término do contrato, tal como a recebeu ou em melhores condições;

Realizar o cultivo do solo através de boas práticas culturais, através do sistema de Plantio Direto;

Não poderá em hipótese alguma retirar vegetação nativa já existente ou explorar áreas de vegetação permanente, realizar queimada e introduzir pastagens para animais, nem responsabilizar-se sobre ela.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, fiscal e comercial, sociais, previdenciárias e tributáveis que venham a incidir sobre a área objeto de arrendamento ou rendas auferidas pelo arrendatário.

Todos os defensivos agrícolas deverão necessariamente ser receitados por engenheiro agrônomo.



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Cabe ao concessionário a definição das culturas a serem plantadas, respeitando o calendário agrícola.

Cultivar no máximo 02 safras anuais.

7- DOS RISCOS

A CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO aceita os riscos de estiagem, seca, excesso de chuvas durante o plantio, prejuízos causados por animais, ou qualquer outro imprevisto, não cabendo à CONCEDENTE quaisquer riscos e/ou indenização;

Mesmo que A CONCESSIONÁRIA ou ARRENDATÁRIO decida não explorar a totalidade da área, este pagará à CONCEDENTE a totalidade do pagamento ajustado, exceto áreas de proteção ambiental e vegetação nativa.

8- DO VALOR PREVISTO DE CONTRATO

O valor estimado do contrato é de R\$ 9.819,06 (Nove mil oitocentos e dezenove reais e seis centavos) para o período de 60 meses, podendo haver alterações em virtude da variação do preço de mercado da saca de soja e da quantidade de sacas ofertadas pela concessionária ou arrendatário, lembrando que fica dispensado ao arrendatário o pagamento do primeiro ano.

OFERTA MÍNIMA POR HÁ/ANO	VALOR MÉDIO DE MERCADO (R\$) – ref – março/2016	ÁREA AGRICULTURÁVEL	PERÍODO	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO (R\$)
17 sc	62,00	2,329	60 MESES	9.819,06

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 05 de abril de 2016.

À Sibila Fratucci Bailoni - ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica Parecer a respeito do Processo Administrativo N.º 0xx/2016, edital para modalidade Concorrência, bem como da minuta contratual a ser firmado referente abertura de processo Licitatório na Modalidade Concorrência para concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBÉ – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

Atenciosamente,



Aldecir Sairrão
Diretor Presidente

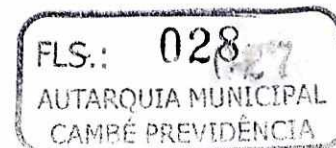


PARECER 37/2016

Processo Administrativo nº 27/2016

Interessada: Autarquia Cambé Previdência

Assunto: Licitação modalidade Concorrência



I - Relatório

Foi solicitado a este setor jurídico parecer a respeito da concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais de propriedade da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE - PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE - PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE - PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 - SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA, via licitação modalidade concorrência.

Constam no Processo Administrativo nº 27/2016 - Cambé Previdência as exigências esculpidas no artigo 38 da Lei nº 8.666/93. Ainda, constam no processo administrativo a minuta do edital da licitação e os anexos do mesmo.

Ressalta-se que não compete a este setor jurídico pronunciar-se acerca da conveniência e oportunidade da contratação, bem como a respeito dos valores estabelecidos e sua compatibilidade com os preços ofertados no mercado por se tratarem de matérias afetas à atividade administrativa.

A escolha da modalidade a ser adotada deve pautar-se nos pilares estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, sendo fator determinante o valor estimado da contratação:

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

Assim explica o doutrinador Márcio Fernando Elias Rosa sobre licitação na modalidade concorrência:

"Em regra, contratações de maior vulto ou valor devem ser licitadas segundo a modalidade concorrência; a tomada de preços é reservada para as contratações de valor intermediário, deixando-se o convite para as de menor valor, enquanto o leilão e o concurso ficam ajustados para objetos específicos. O pregão é modalidade que pode ser adotada apenas para a aquisição de bens e serviços comuns". (ROSA, 2003; p.90)

Neste passo, pelos informes descritos a modalidade licitatória enquadra-se perfeitamente na modalidade concorrência.

Cumpre-nos assinalar que é imprescindível o respeito à antecedência mínima de trinta dias até o recebimento das propostas, conforme preceitua o artigo 21, § 2º, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

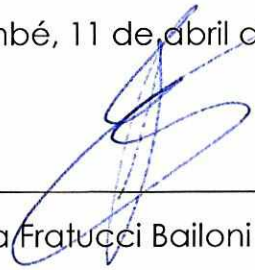
Quanto às minutas apresentadas, entendo que não há cláusulas que possam ensejar a nulidade da licitação ou do contrato administrativo.

2 – Conclusão

Dessa forma, após a análise da minuta do edital, considerando as observações contidas neste parecer, este setor jurídico se manifesta pela POSSIBILIDADE da realização da licitação na modalidade Concorrência para a concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade (STJ: HC 40234 / MT ; HABEAS CORPUS - 2004/0175066-0; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Cambé, 11 de abril de 2016.


Sibila Fratucci Bailoni

Assessoria Jurídica - OAB/PR 48.750

Autarquia Cambé Previdência

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2016

FLS.: 032
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A Autarquia Cambé Previdência torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 17 de maio de 2016, na sede da Autarquia Cambé Previdência, na Rua Portugal, nº 58, Centro, Cambé – PR, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, ÍTEM 01 - MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - ÍTEM 02 - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - ÍTEM 03 - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - ÍTEM 04 - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 - ÍTEM 05 - MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 - - SOMA TOTAL = 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

TIPO: Maior lance ou oferta pelo lote composto dos 05(cinco) itens..

Poderão participar desta licitação todos que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 11 de abril de 2016.

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 001

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - CMC

PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2015 - CMC

CONTRATO Nº 001/2015

EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Locação de Equipamento

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, CNPJ nº 01.587.762/0001-07.

CONTRATADA: NOVA COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.969.071/0001-83.

DO OBJETO

Aprorrogação do prazo de execução contratual por 12 (doze) meses, isto é, de 13 de Abril de 2016 à 12 de Abril de 2017, e acréscimo da importância de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) ao valor original do contrato, para pagamento da mensalidade no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) no período de prorrogação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;
E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Cambé, 11 de Abril de 2016.

Câmara Municipal de Cambé
PAULO SOARES NORA
Presidente

Nova Copiadora e Suprimentos Ltda.
EDILSON BATINI
Sócio Administrador

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2016

A Autarquia Cambé Previdência torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 17 de maio de 2016, na sede da Autarquia Cambé Previdência, na Rua Portugal, nº 58, Centro, Cambé - PR, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, ÍTEM 01 - MATRÍCULA 10094 - ÁREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - ÍTEM 02 - MATRÍCULA 10091 - ÁREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - ÍTEM 03 - MATRÍCULA 10090 - ÁREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - ÍTEM 04 - MATRÍCULA 10092 - ÁREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 - ÍTEM 05 - MATRÍCULA 10093 - ÁREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 - ÁREA TOTAL = 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

TIPO: Maior lance ou oferta pelo lote composto dos 05 (cinco) itens..

Poderão participar desta licitação todos que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 11 de abril de 2016.

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
(CNPJ 75.732.057/0001-84)

Departamento de Imprensa Oficial
Direção: Valquíria Adriana Romero
Contato: Fone (43) 3174-2778
Tiragem desta edição: 2 mil exemplares.
Data de Circulação: 17 de abril de 2016.

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2016

A Autarquia Cambé Previdência torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 16 de maio de 2016, em sua sede estabelecida a Rua Portugal, nº 58, Centro, Cambé - PR, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, área total de 206.620,11 m² ou 20,66 Ha, referente ao lote de terras nº 02 situado na Gleba Cambé (60.500 m² ou 6,05 ha), lote de terras nº 05 situado na Gleba Cambé (121.000 m² ou 12,1 ha) e lote de terras nº 21/21A/1 situado na Gleba Roland, sendo a área de cultivo de aproximadamente 116.400 m² ou 11,64 ha.

TIPO: Maior lance ou oferta por lote.

Poderão participar desta licitação todos que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação - tel: (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 11 de abril de 2016.

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

OS DEZ MANDAMENTOS PARA ECONOMIZAR ÁGUA.

1. No Banho: Se molhe, feche o chuveiro, se ensaboe e depois abra para enxaguar. Não fique com o chuveiro aberto. O consumo cairá de 180 para 48 litros.
2. Ao escovar os dentes: escove os dentes e enxágue a boca com a água do corpo. Economize 3 litros de água.
3. Na descarga: Verifique se a válvula não está com defeito, aperte-a uma única vez e não jogue lixo e restos de comida no vaso sanitário.
4. Na torneira: Uma torneira aberta gasta de 12 a 20 litros/minuto. Pingando, 46 litros/dia. Isto significa 1.380 litros por mês. Feche bem as torneiras.
5. Vazamentos: Um buraco de 2 milímetro no encanamento desperdiça cerca de 3 caixas d'água de mil litros.
6. Na caixa d'água: Não a deixe transbordar e mantenha-a tampada.
7. Na lavagem de louças: Lavar louças com a torneira aberta, o tempo todo, desperdiça até 105 litros. Ensaboe a louça com a torneira fechada e depois enxágue tudo de uma vez. Na máquina de lavar são gastos 40 litros. Utilize-a somente quando estiver cheia.
8. Regar jardins e plantas: No inverno, a regra pode ser feita dia sim, dia não, pela manhã ou à noite. Use mangueira com esguicho-revolver ou regador.
9. Lavar carro: com uma mangueira gasta 600 litros de água. Só lave o carro uma vez por mês, com balde de 10 litros, para ensaboar e enxaguar. Para isso use a água da sobra da máquina de lavar louça.
10. Na limpeza de quintal e calçadas use vassoura: Se precisar utilize a água que sai do enxágue da máquina de lavar.

Fonte: www.uniagua.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, tipo: Maior Oferta, que se acha aberta e que tem como objeto a Permissão de Espaço Público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de 08 (oito) Painéis Eletrônicos em Led, com permissão de exploração dos espaços publicitários a terceiros, em atendimento a Semic, conforme especificações constantes no respectivo Edital. Os envelopes (1 - documentação e 11 - de proposta comercial) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Na Gerência de Licitação, 2º Andar, localizada na Rua das Garças, nº 750, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 13h30min do dia 16 de Maio de 2016. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Arapongas, 12 de Março de 2016.

Valdinel Juliano Pereira
Presidente Comissão Permanente Licitação

CHEQUES FURTADOS

Declaro que foram furtados cheques de nº 853088 a nº 853088 banco do Brasil em nome de Lauro Gessner e CPF, RG e CNH em nome de Célia Regina Lavarias Gessner.

Com esta publicação perdem seu valor comercial.
Londrina, 13 de Abril de 2015.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A International Seals Tecnologia em Vedações LTDA torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação de Fabricação de equipamentos, peças e acessórios para vedação em geral, à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, nº 230, Jd. Lindaísta - Londrina-PR.



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925
(41) 3291-5000 - www.campolargo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2016

Objeto: Aquisição de materiais destinados a manutenção e higienização de piscina.

Data da abertura: 26/04/2016 às 9:00 horas

Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito de Campo Largo - PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.pr.gov.br - Empresa - licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Daniele Camargo da Silva
Pregoeira



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2016

A Autarquia Cambé Previdência torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 16 de maio de 2016, em sua sede estabelecida a Rua Portugal, nº 58, Centro, Cambé - PR, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, área total de 206.620,11 m² ou 20,66 Ha, referente ao lote de terras nº 02 situado na Gleba Cambé (60.500 m² ou 6,05 ha), lote de terras nº 05 situado na Gleba Cambé (121.000 m² ou 12,1 ha) e lote de terras nº 21/21A/1 situado na Gleba Roland, sendo a área de cultivo de aproximadamente 116.400 m² ou 11,64 ha.

TIPO: Maior lance ou oferta por lote.

Poderão participar desta licitação todos que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação - tel: (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Cambé, 11 de abril de 2016.
Aldeir Cairão
Diretor Presidente



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2016

A Autarquia Cambé Previdência torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 17 de maio de 2016, na sede da Autarquia Cambé Previdência, na Rua Portugal, nº 58, Centro, Cambé - PR, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, ITEM 01 - MATRÍCULA 10094 - ÁREA 3.204,04M² - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - ITEM 02 - MATRÍCULA 10091 - ÁREA 5.017,88M² - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - ITEM 03 - MATRÍCULA 10090 - ÁREA 5.050,66M² - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - ITEM 04 - MATRÍCULA 10092 - ÁREA 5.012,95M² - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 - ITEM 05 - MATRÍCULA 10093 - ÁREA 5.004,24M² - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 - SOMA TOTAL = 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2.329 HA.

TIPO: Maior lance ou oferta pelo lote composto dos 05(cinco) itens.

Poderão participar desta licitação todos que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Cambé, 11 de abril de 2016.

da do Sul -
ADA PÚBLICA
especializadas
OSPITALAR E
E 24 HORAS
E FERIADOS
ILIO ALMES",
irão cadastrar-se
Informações na
issão de licitação
úteis, no horário
adosul.pr.gov.br
116.

ão

CAO. O DOUTOR LUIZ CARLOS BOER, MM. JUIZ DE
CIVEL DA COMARCA DE PORCATEU, ESTADO DO
Paraná, em todos quanto o presente edital vier, ou dele, tomarem
a nº 000159-40.2016.8.16.0137, extraída dos AUTOS DE
75626-92.2012.8.16.0014, a título de nº 5ª vara cível de
IAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA, e
MENTOS S.S. LTDA, será levado à venda, em LEILÃO, o
lado na forma a seguir: LEILÃO: 02/05/2016, 13h30 horas,
for a avaliação devidamente atualizada. LOCAL: Almo do
BEM: um lote de terras urbano sob nº
em lotes, medindo 1.440,00 m² (mil quatrocentos e
Porto das Águas, com as medidas, divisas e confrontações
gisto de Imóveis do Município e Comarca de Porcatu-PR".
COMISSÃO DO LEILÃO: Arbitrado em 05% (cinco por
cento) em dinheiro. O bem foi avaliado no valor de R\$
rinta e sete centavos), na data de 06 de março de 2016.
leilão na data e horário marcado, por motivo superveniente,
a data de 16 de maio/2016 às 13h30 horas, para a sua
fica, os Executados, devidamente INTIMADOS das datas,
do leilão do bem acima descrito, se, porventura, não for
AIS. Do que, para constar, expediu-se o presente Edital, que
em Lei, Porcatu (PR), 06 de abril de 2016. Eu, (a) (Lizalva
digno e subscrevo. (a) Luiz Carlos Boer - Juiz de Direito.

**DE PALMEIRA
DO PARANÁ
E GESTÃO PÚBLICA**

DE PROCESSO
SENCIAL Nº.19/2016
ADMINISTRATIVO Nº.883/2016

ntual contratação sob demanda de empresa
os de vigia e monitoramento de alarmes 24
Secretarias do Município. Notificamos que o
le realização marcada para dia 13/04/2016,
s fazem necessárias no edital. Informamos
das ao referido processo serão inseridas
início que pode ser acessado pelo link:
e esclarecimentos e informações poderão
4. pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

abril de 2016
liane Costa
Pregoeira

INFORPR

dicato da Indústria de
ware do Paraná

**STRIA DE TECNOLOGIA DA
O ESTADO DO PARANÁ
GERAL ORDINÁRIA**

associados desta entidade, para participar
e se realizará na Rua João XXIII 265, em
de abril do corrente ano, às 10 horas, em
úmero legal, ou 1 hora após em segunda
o dos presentes, a fim de ser deliberada a

as referente ao ano 2015;
3 de abril de 2016.

edrich von Borstel
residente
NFOR PR

EL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO
CIVIL E ANEXOS: EDITAL DE CITAÇÃO
leiro, casado e ALMIR ALVES DA SILVA JUNIOR,
rgar incerto e não sabido e extraído dos Autos sob nº
DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente
JT INDUSTRIAL LTDA, TIAGO AUGUSTO LESSA

[Handwritten signatures and initials]

licitacao.previdencia

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Re: terrenos p/

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

Re: terrenos p/agricultura

11 de maio

De: [licitacao previdencia](#)Para: [paulo sergio](#)

FLS.: 035
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

5 - Edital.pdf (789,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)5 - Edital.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivo](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Bom dia sr. Paulo Sérgio

Seguem em anexo Editais de duas concorrências que acontecerão em 16 e 17 de maio.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Atenciosamente

Andréia

Ricardo

Ana Claudia

----- Mensagem original -----

De: "paulo sergio" <paulosergio.79@hotmail.com>

Para: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 11 de maio de 2016 0:30:24

Assunto: terrenos p/agricultura

Solicito edital de licitação de concorrência de terrenos p/pratica agrícola!!

Handwritten signature and initials in blue ink.

licitacao.previdencia

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Re: licitação

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

Re: licitaçãoDe: [licitacao previdencia](#)Para: [Faturamento1](#)

FLS.:

26 de
036AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA5 - Edital.pdf (789,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)5 - Edital.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arq](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Seguem em anexo Editais solicitados os quais constam a documentação necessária para participação no certame.

Estamos a disposição para esclarecimentos de dúvidas

Atenciosamente

CPL

Ana Claudia

Andréia e

Ricardo

----- Mensagem original -----

De: "Faturamento1" <faturamento1@sercomtel.com.br>

Para: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 26 de abril de 2016 8:55:22

Assunto: licitação

Bom dia Andreia

Favor enviar lista de documentos necessários para :

Solicitar editais de arrendamento.

Para Sr. Aclemir Antonio Perez.

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

EDITAIS D

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 002 E 003/2016

FLS.: 037
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

18 de abril

De: licitacao previdencia

Para: Isabel Cristina Françolin

5 - Edital.pdf (789,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

5 - Edital.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivo](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

Olá, boa tarde Cris.
Seguem Editais

Atenciosamente

CPL
Ana Claudia
Andréia
Ricardo

Boa tarde,

Andreia tem como vc me mandar o edital de concorrência 2 e 3 de 2016.

Cris
3174-2687

[Handwritten signature]

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar

Re: EDITA

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

De: licitacao previdencia

Para: EDUARDO RODRIGUES

FLS.: 038
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

5 - Edital.pdf (789,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

5 - Edital.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arq](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia senhor Eduardo.

Seguem em anexo dois editais referente arrendamentos de terras para cultivo e plantio conforme anúncios na Folha de Londrina em 13/04/2016.

Att

CPL

Ana Claudia

Andréia

Ricardo

----- Mensagem original -----

De: "EDUARDO RODRIGUES" <dududrigues@gmail.com>

Para: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 15 de abril de 2016 9:49:02

Assunto: EDITAL

BOM DIA GOSTARIA QUE ME ENVIASSE O EDITAL DA LICITAÇÃO.

GRATO

EDUARDO

[Handwritten signatures and initials]

C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99

FLS.: 039
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE: ALDECIR CAIRRÃO – PRESIDENTE**

**REF. ALTERAÇÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE
ENVELOPES - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

Em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e a fim de estender o prazo na tentativa de obtermos sucesso no Processo Licitatório em epígrafe, decido alterar a data para recebimento e abertura dos envelopes que aconteceria em 17 de maio de 2016 as 09:30 hs para o dia 06 de junho de 2016 as 09:30 hs

Solicito a publicação para que seja oficializada a decisão.

Atenciosamente

Cambé, 16 de maio de 2016.



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

PRORROG

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2016

16 de maio de 2016 15:35

De: licitacao previdencia

Para: EDUARDO RODRIGUES

FLS.: 040
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

BOA TARDE

INFORMAMOS ATRAVÉS DESTA, QUE A DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2016 FOI ALTERADA PARA 06 DE JUNHO DE 2016 AS 09:30 HS.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRÉIA
ANA CLAUDIA
RICARDO

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
TELEFONE: 43 3254-9454

[Handwritten signatures]

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

PRORROG

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2016

16 de maio de 2016 15:34

De: **licitacao previdencia**

Para: **Faturamento1**

FLS.: **041**
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

BOA TARDE

INFORMAMOS ATRAVÉS DESTA, QUE A DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2016 FOI ALTERADA PARA 06 DE JUNHO DE 2016 AS 09:30 HS.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRÉIA
ANA CLAUDIA
RICARDO

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
TELEFONE: 43 3254-9454

[Handwritten signatures]

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar PRORROG
 Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2016

16 de maio de 2016 15:34

De: licitacao previdencia

Para: Isabel Cristina Françolin

FLS.: 042
 AUTARQUIA MUNICIPAL
 CAMBÉ PREVIDÊNCIA

BOA TARDE

INFORMAMOS ATRAVÉS DESTA, QUE A DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2016 FOI ALTERADA PARA 06 DE JUNHO DE 2016 AS 09:30 HS.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRÉIA
 ANA CLAUDIA
 RICARDO

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
 TELEFONE: 43 3254-9454

[Handwritten signatures]

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

PRORROG

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2016

16 de maio de 2016 15:33

De: **licitacao previdencia**

Para: **paulo sergio**

FLS.: **043**
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

BOA TARDE

INFORMAMOS ATRAVÉS DESTA, QUE A DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2016 FOI ALTERADA PARA 06 DE JUNHO DE 2016 AS 09:30 HS.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRÉIA

ANA CLAUDIA

RICARDO

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

TELEFONE: 43 3254-9454

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

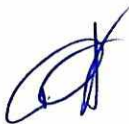
PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA
003/2016.

A Autarquia Cambé Previdência torna público que resolve prorrogar o prazo para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de licitação CONCORRÊNCIA 003/2016 publicado na Folha de Londrina, edição de 13/04/2016. A nova data para abertura será 06 de junho de 2016 às 09:30 hs. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 16 de maio de 2016.

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2016.

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida a reposição salarial de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constante da resolução nº. 02/2006 e suas alterações.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 17 de maio de 2016.

Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata
Primeira Secretária

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº.008/2015, constituída pela Sra. Presidente Andreia Cristina da Silva e pelos membros Sra. Ana Cláudia Conchon Bertan e Sr. Ricardo Giacomelli Junior, comunica aos interessados na concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, área total de 206.620,11 m² ou 20,66 ha, referente ao lote de terras nº 02 situado na Gleba Cambé (60.500 m² ou 6,05 ha), lote de terras nº 05 situado na Gleba Cambé (121.000 m² ou 12,1 ha) e lote de terras nº 21/21A/A1 situado na Gleba Roland (25.120,11 m² ou 2,51 ha), sendo a área de cultivo de aproximadamente 116.400 m² ou 11,64 ha, decidiu que após a análise e verificação das documentações exigidas apresentadas habilitou a única e seguinte proponente:

- Elsie Eduardo Rodrigues — CPF 040.911.609-21

Cambé, 16 de maio de 2016.

Ana Cláudia Conchon Bertan
Membro

Ricardo Giacomelli Junior
Membro

Andreia Cristina da Silva
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA 003/2016.

A Autarquia Cambé Previdência torna público que resolve prorrogar o prazo para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de Licitação CONCORRÊNCIA 003/2016 publicado na Folha de Londrina, edição de 13/04/2016. A nova data para abertura será 06 de junho de 2016 às 09:30 hs. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 16 de maio de 2016.

Aldeir Cairão
Diretor Presidente

FLS.:

045

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº.008/2015, constituída pela Sra. Presidente Andreia Cristina da Silva e pelos membros Sra. Ana Cláudia Conchon Bertan e Sr. Ricardo Giacomelli Junior, comunica aos interessados na concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, área total de 206.620,11 m² ou 20,66 ha, referente ao lote de terras nº 02 situado na Gleba Cambé (60.500 m² ou 6,05 ha), lote de terras nº 05 situado na Gleba Cambé (121.000 m² ou 12,1 ha) e lote de terras nº 21/21A/A1 situado na Gleba Roland (25.120,11 m² ou 2,51 ha), sendo a área de cultivo de aproximadamente 116.400 m² ou 11,64 ha que, após verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

- Elsie Eduardo Rodrigues — CPF 040.911.609-21 — Oferta para o lote único: 197,88 sacas/Ha ao ano.

Cambé, 16 de maio de 2016.

Ana Cláudia Conchon Bertan
membro

Ricardo Giacomelli Junior
membro

Andreia Cristina da Silva
presidente

DENGUE E CHIKUNGUNYA
O perigo aumentou. E a responsabilidade de todos também.

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

DIA D
6 de dezembro
COMBATE A DENGUE E CHIKUNGUNYA

CONVOQUE SUA FAMÍLIA E SEUS VIZINHOS PARA O COMBATE AOS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

LAVAR AS MÃOS
USAR REPULSIVO
COLETAR LIXO
EVITAR ACUMULO DE ÁGUA
EVITAR ACUMULO DE LIXO

O mosquito da Dengue e Chikungunya transmite a Chikungunya. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, dores nos ossos e dores ainda mais fortes nas articulações. O que não muda é a forma de combater os focos do mosquito. Participe do Dia D, que terá no dia 6 de dezembro, e convoque sua família e seus vizinhos para essa luta. Evite água parada. O mosquito da Dengue pode ter ficado muito forte. Mas, juntos, somos mais fortes que ele.

BRASIL

FOLHA DE LONDRINA, terça-feira, 17 de maio de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para adequação do sistema elétrico das prensas de material reciclável incluindo os materiais necessários, conforme determinação através de termo de acordo referente a Ação Civil Pública nº 0000043-18.2015.5.09.0653, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 31 de Maio de 2016 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 16 de Maio de 2016.

Valdinei Juliano Pereira

Pregoeiro Municipal



AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA 003/2016

A Autarquia Cambé Previdência torna público que resolve prorrogar o prazo para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de licitação CONCORRÊNCIA 003/2016 publicado na Folha de Londrina, edição de 13/04/2016. A nova data para abertura será 06 de junho de 2016 às 09:30 hs. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Licitação pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 16 de maio de 2016.

Aldedir Cairrão - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O SINDASPEL - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Contabilidade, Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas de Londrina e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.919.731/0001-74, com sede à Rua Sergipe, 984, salas 203-204-205, situada em Londrina, Estado do Paraná, convoca todos os trabalhadores associados ou não para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2016, às 17:30h em primeira convocação estando presentes dois terços dos trabalhadores ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de trabalhadores, na sede do sindicato para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: A) Autorização para que a diretoria do sindicato assine Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 01/06/2016 a 31/05/2017, com o sindicato patronal da categoria representada. B) Instituição de dissídio Coletivo de trabalho perante o TRT, caso malogrem as negociações. C) Fixação do percentual a ser cobrado de todos os trabalhadores associados ou não, a título de Taxa de Reversão Salarial/Contribuição Assistencial. D) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Paulo Roberto Neves - Presidente.

Londrina, 17 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- AMPLIAR ENGENHARIA LTDA;
- ARQUI CONSTRUTORA LTDA;
- MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME;
- METALURGICA DANTOL LTDA;
- XR ENGENHARIA LTDA;

A empresa ALFREDO SPOHR & CIA LTDA foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g" e "n" do edital, não apresentou Certificado de Registro de Fornecedor junto ao Município de Toledo, e também, não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de Situação junto ao CREA e/ou CAU, da empresa (Jurídica). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de maio de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para uso do Departamento Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JUNHO DE 2016, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.528,40 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado com churrasqueira no Centro Comunitário do Jardim Planalto, localizado na Rua 13 de Abril, esquina com Rua Jorge Niside, Lote nº 541, Quadra nº 11, Loteamento Por do Sol, TOLEDO/PR - REGIÃO DE VILA INDUSTRIAL, conforme planilha orçamentária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O síndico do CONDOMÍNIO COMERCIAL SENADOR sito a R. Senador Souza Naves 771, Centro Londrina-PR, nos termos da Convenção desse Edifício, convoca através do presente edital todos os condôminos das unidades autônomas, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Hall desse condomínio, no dia 23 de Maio de 2016, em primeira convocação às 18h30min com o quorum legal e às 19:00 hs do mesmo dia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar da seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas do exercício 2015/2016.

2- Arquivo dos balancetes.

3- Eleição de Síndico e Conselho Consultivo.

Londrina, 17 de Maio de 2016

César Roberto Pires de Resende - Síndico

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 024/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Maio de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 46/2016 - PMC

O Município de Cambé torna público que fará realizar às 9h30 do dia 3 de junho de 2016, na sede do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Holanda nº 23, Centro, Cambé - PR, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de vidros para atender a estrutura geral deste Município.

TIPO: Menor preço.

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 17 de maio de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 13 de maio de 2016.

João Dalmácio Pavinato

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

DECRETO Nº 323/16, de 10 de maio de 2016.

Onde se lê:

a partir de 12/05/2016

Leia-se:

a partir de 14/05/2016

Arapongas, 13 de maio de 2016.

SANDRO JOSE ANDREASSI CICERO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016 que tem como objeto o credenciamento de pessoas ju-

C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99

FLS.: 047
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Andreia Cristina da Silva e com a presença dos membros Sra. Ana Cláudia Conchon Bertan e Sr. Ricardo Giacomelli Junior, reuniram-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 008/2015, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao Edital de Concorrência nº. 003/2016 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, para a contratação de pessoa física ou jurídica habilitada e capacitada à concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA. Retiraram o Edital pessoas físicas conforme cópia de emails juntados ao processo, citamos: paulosergio.79@hotmail.com; Aclemir Antônio Peres; Elsieo Eduardo Rodrigues e Isabel Cristina Françolin. É importante mencionar que além da publicação houve a divulgação verbal aos agricultores vizinhos aos lotes, na tentativa de obtermos sucesso após publicado a prorrogação da data. Mediante as tentativas, constatamos, portanto, a licitação como DESERTA. Segundo a Lei nº 8666/93 é a situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação, hipótese na qual o art. 24, V autoriza dispensa de licitação, se esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, desde que mantidas, na contratação direta, todas as condições preestabelecidas. Por fim, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Ricardo Giacomelli Junior, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes.

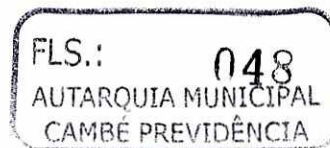

Ana Cláudia Conchon Bertan
membro


Ricardo Giacomelli Junior
membro


Andreia Cristina da Silva
presidente



C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99



TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Com base na legislação pertinente, comunico aos interessados que declaro como LICITAÇÃO DESERTA o Processo Licitatório 027/2016 - Concorrência 003/2016, não havendo nenhum interessado, portanto não sendo possível a adjudicação do objeto, conforme Ata da sessão pública.

OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - AREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBE – PR - MATRICULA 10091 - AREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBE – PR - MATRICULA 10090 - AREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBE – PR - MATRICULA 10092 - AREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - AREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 – SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA.

Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Autarquia Cambé Previdência situada à Rua Portugal, nº. 58, Centro, Cambé-PR, ou através do telefone: (43) 3254-9454.

Cambé, 06 de junho de 2016.



Aldecir Cairrão
Diretor Presidente



AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA,
C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99



TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Com base na legislação pertinente, comunico aos interessados que declaro como LICITAÇÃO DESERTA o Processo Licitatório 027/2016 - Concorrência 003/2016, não havendo nenhum interessado, portanto não sendo possível a adjudicação do objeto, conforme Ata da sessão pública. OBJETO: concessão de uso, a título oneroso, de terrenos para culturas anuais, de propriedade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, sendo: MATRICULA 10094 - ÁREA 3.204,04M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 12 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10091 - ÁREA 5.017,88M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 13 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10090 - ÁREA 5.050,66M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 14 - CAMBÉ - PR - MATRICULA 10092 - ÁREA 5.012,95M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 15 e MATRICULA 10093 - ÁREA 5.004,24M2 - RECANTO SANTA ANDREA - QUADRA 2 - LOTE 16 - SOMADOS TODOS SÃO 23.290 MT² - EQUIVALENTES A 2,329 HA. Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Autarquia Cambé Previdência situada à Rua Portugal, nº. 58, Centro, Cambé-PR, ou através do telefone: (43) 3254-9454.

Cambé, 06 de junho de 2016.

Aldecir Cairrão
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2016**

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 005/2016.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC, empresa pública de direito privado, com sede na Rua Otto Gaertner n.º 35, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 78.026.630/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 901.60565-34.

Contratada: SILVA & SANTICIOLI LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 1297, Jardim Nova Cambé, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.878/0001-17 e Inscrição Estadual sob nº 90544415-81.

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de forma parcelada, de 800 (oitocentos) metros cúbicos de Areia Lavada a serem utilizados em diversas obras/serviços neste Município

Valor: Valor global de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) o preço unitário por metro cúbico.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, nela contando o número da licitação, do nº do contrato e outros que julgarem conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Prazo: O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato tem vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Data: 07 de Junho de 2016.

Assinaturas:

MICHELE SANTICIOLI DA SILVA
Silva & Santicoli Ltda. - Me

JOSÉ RUIZ RODRIGUES
Diretor Presidente

WALDEMIR ALVES
Diretor Financeiro

SARA LOUISE C. MARQUES LONI
Diretora Administrativa

CELSO ILSO GIOTTO
Fiscal - Chefe do Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

De acordo com as Normas de Procedimento da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, com a autorização da Secretaria Municipal de Administração e com o Artigo nº24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico as razões da Comissão de Licitação na contratação das empresas pelo Processo Simplificado de Dispensa de Licitação - Mês de Maio 2016:

PSDL	DATA	OBJETO	Fornecedor	VALOR (R\$)
027/2016	10/05/2016	Aquisição de bobina de ignição, vela de ignição e filtro de ar para o conserto e manutenção do Trator Giro Zero de utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Comunicação Interna nº279/2016 - DLP/SAMA da Secretaria de Meio Ambiente.	DISMAFE FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 427,00
028/2016	10/05/2016	Aquisição de 02 (duas) placas educativas 0,50m de altura x 0,50 cm de comprimento confeccionadas em chapa de aço galvanizado, adesivada com conteúdo moldura e pés duplos em madeira para fixação, para instalação na Mata dos Escoleiros para implementação da política de educação ambiental, em atenção a Comunicação Interna nº276/2016-DLP/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	TSUDA & MARQUES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 200,00
029/2016	11/05/2016	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação de cerca elétrica no interior do Barracão da Prefeitura, antigo IBC, em atenção a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração.	INVIOLÁVEL LONDRINA LTDA.	R\$ 1.690,00
030/2016	12/05/2016	Aquisição de 02 (duas) fontes de energia ATX 500w PFC Ativo para utilização no computadores do Departamento de Contabilidade, em atenção a Comunicação Interna nº23/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda-Departamento de Contabilidade.	SOLUPRINT INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 710,00
031/2016	23/05/2016	Aquisição de 80m² (oitenta) metros de tela alamedrada fio 12 para manutenção das Hortas Comunitárias do Jardim Boa Vista, Fátima e União, que serão adquiridas através de recursos do Convênio de Cooperação Técnica nº1006130013 - Eletrosul, em atenção a Comunicação Interna nº600/16 da Secretaria Municipal de Assistência Social.	TELAS LONDRINA LTDA.	R\$ 715,00
032/2016	23/05/2016	Aquisição de materiais de ferragens para construção de portões a serem colocados nas hortas comunitárias do Jardim Boa Vista, Fátima e União, em substituição aos portões de madeira existentes, que serão adquiridos através de recursos do Convênio de Cooperação Técnica nº1006130013 - Eletrosul, em atenção a Comunicação Interna nº583/16 da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SULFERRAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.	R\$ 975,00
033/2016	24/05/2016	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de esgotamento de fossa do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza, em atenção a Comunicação Interna nº415/2016 da Secretaria Municipal de Educação.	JC SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS- ME	R\$ 220,00

Cambé, 01 de junho de 2016.

Paulo Humberto Pizala Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 552, de 09 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.194/2008, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil RAFAEL FLOR DA ROSA SANTOS SILVA (CREA/PR 138572-D) para exercer a função de responsável técnico do Poder Executivo Municipal para fiscalização dos serviços e obras previstos no Plano de Loteamento do Lote nº 88, da Gleba Patrimônio Cambé, denominado Residencial Luiza, desenvolvendo as atividades que lhe competem a partir da expedição do respectivo Alvará de Loteamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 09 de junho de 2016.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

ECONOMIZE ÁGUA.

[Assinaturas manuscritas]